

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Itaituba-Pará, 29 de julho de 2025.

AO SETOR DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: JUSTIFICATIVA PARA SOLICITAÇÃO DE 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 20220258 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2022-PP

Senhor,

Honrado em cumprimentá-lo, vimos, por meio do presente, **solicitar a prorrogação da vigência do Contrato n.º 20220258**, oriundo do **Pregão Presencial n.º 012/2022-PP**, celebrado entre o **Fundo Municipal de Saúde de Itaituba – PA** e a empresa **CLICFÁCIL COMPUTADORES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de link de acesso à internet**, com a finalidade de atender às crescentes demandas operacionais e administrativas deste Fundo.

O referido contrato possui prazo original de **12 (doze) meses**, com **término previsto para o dia 23 de agosto de 2025**. Considerando a essencialidade e a natureza continuada dos serviços contratados, torna-se **imprescindível a prorrogação de sua vigência por igual período**, conforme previsto nas cláusulas contratuais e nos dispositivos legais pertinentes.

Ressalta-se que **há consenso entre as partes quanto ao interesse na manutenção da prestação dos serviços**, fato que fundamenta a presente solicitação. A continuidade contratual visa **evitar a descontinuidade do fornecimento do link de acesso à internet**, infraestrutura essencial ao funcionamento regular das atividades internas desta Secretaria, notadamente no que diz respeito aos serviços administrativos, operacionais e assistenciais.

Justifica-se, de forma inequívoca, a vantajosidade na manutenção da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de link de acesso à internet, tendo em vista a natureza estratégica e indispensável de tal infraestrutura para o regular desenvolvimento das atividades operacionais, administrativas e institucionais no âmbito deste Fundo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

A mencionada contratação revela-se não apenas oportuna, mas absolutamente necessária, diante do crescimento exponencial das demandas tecnológicas e da imprescindibilidade de conectividade estável, contínua e de alta performance, requisitos estes que somente podem ser devidamente atendidos por empresa tecnicamente capacitada e com expertise comprovada no setor.

Assim, revela-se plenamente viável e devidamente justificável a prorrogação da vigência do supracitado contrato, não apenas pela natureza continuada e essencial do objeto pactuado, mas, sobretudo, em razão da vantajosidade econômica e administrativa que tal medida proporciona à Administração Pública. Nesse sentido, destacam-se os seguintes pontos:

a) A continuidade na execução contratual minimiza custos operacionais e logísticos, uma vez que os servidores deste Fundo já se encontram familiarizados com os procedimentos, padrões de atendimento e fluxos operacionais da empresa contratada, o que evita transtornos decorrentes de possíveis períodos de adaptação, caso houvesse substituição do prestador de serviços;

b) A prorrogação assegura a manutenção ininterrupta das atividades desenvolvidas por este órgão, cuja dependência da conectividade de internet é absoluta, tanto para o desempenho administrativo quanto para a execução de ações e programas de saúde pública;

c). Há redução significativa de gastos, tendo em vista a manifestação expressa da contratada em manter os serviços pelo mesmo valor originalmente pactuado, sem a incidência de reajustes ou correções, o que configura condição manifestamente vantajosa e economicamente favorável aos interesses da Administração;

d). Por fim, destaca-se que a empresa atualmente contratada possui certificações técnicas e experiência comprovada na área, garantindo um elevado padrão de qualidade, segurança e eficiência na prestação dos serviços, conforme atestado pela execução contratual até o presente momento.

Diante de tais fundamentos, a prorrogação da vigência contratual apresenta-se não apenas como medida conveniente, mas também como a alternativa mais racional, econômica e alinhada ao interesse público.

As despesas decorrentes, correrão à conta de recursos específicos consignados da dotação orçamentária deste exercício 2025, na dotação abaixo discriminada:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

10111012210042.071 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Fonte de Recurso: Receita de Imposto e Trans - Saúde

Diante do exposto, solicita-se a avaliação do processo anexo, com emissão de parecer jurídico, para que, ao fim, seja ratificado, e, consequentemente seja determinada a elaboração do TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 20220258, oriundo do Pregão Presencial n.º 012/2022-PP. Desta forma, será necessário adicionar um prazo por igual período para dar continuidade nas atividades desenvolvidas por este Fundo Municipal de Saúde, portanto o contrato necessita estar válido para que possamos dar continuidade aos trabalhos com qualidade, eficiência e agilidade.

Esclarece-se, ademais, que os serviços objeto deste contrato são classificados como **serviços continuados**, e que sua eventual interrupção **acarretaria prejuízos consideráveis à execução das atividades públicas**, comprometendo a eficiência e a legalidade dos atos administrativos.

Diante do exposto, esta justificativa apresenta-se plenamente fundamentada, com vistas a subsidiar os trâmites necessários para a formalização do **Terceiro Termo Aditivo**, assegurando a regularidade da contratação e o interesse público envolvido.

É a justificativa.

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


HORENICE CABRAL MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde.
Decreto nº 004/2025.

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Eu, **CLICFÁCIL COMPUTADORES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º **11.588.782/0001-48**, com sede estabelecida na **Avenida Transamazônica, n.º 376, Bairro Bela Vista, Município de Itaituba – PA, CEP 68180-230**, neste ato representada por seu responsável legal, o **Senhor Erlisson Aguiar da Cruz**, inscrito no CPF sob o n.º **640.202.742-15**, conforme disposições constantes no **Contrato n.º 20220258**, oriundo do **Pregão Presencial n.º 012/2022-PP**, celebrado com o **Fundo Municipal de Saúde de Itaituba**, venho, por meio do presente, manifestar formalmente **CIÊNCIA E ACEITE** quanto à necessidade de celebração do **Terceiro Termo Aditivo** ao referido instrumento contratual, com **prorrogação de sua vigência por Igual Período**.

O objeto contratual permanece inalterado, consistindo na **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de link de acesso à internet, com velocidade contratada em Mbps, por meio de fibra óptica e/ou rádio, incluindo suporte técnico, instalação, ativação e configuração dos equipamentos necessários ao pleno funcionamento do link**, a fim de assegurar a continuidade dos serviços prestados ao **Fundo Municipal de Saúde de Itaituba**.

Declaro, ainda, que **em comum acordo com a Ilma. Sra. Horenice Cabral Moreira**, representante legal do referido órgão contratante, **concordo integralmente com a manutenção das condições contratuais inicialmente pactuadas**, notadamente no que diz respeito à **formalidade do instrumento e ao valor estabelecido para a prestação dos serviços, sem aplicação de reajustes ou correções neste ato aditivo**.

Por ser verdade e para que produza os devidos efeitos legais, firmo o presente Termo de Aceite.

Itaituba – PA, 22 de julho de 2025.

CLICFACIL COMPUTADORES
SERVICOS E
TELECOMUNICACOE:11588782
000148

Assinado de forma digital por CLICFACIL
COMPUTADORES SERVICOS E
TELECOMUNICACOE:11588782000148
Dados: 2025.07.29 09:31:27 -03'00'

CLICFACIL COMPUTADORES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
ERLISSON AGUIAR DA CRUZ
Representante Legal



Re: ofício 61/2025 - Solicitação de Manifestação Formal de Aceite para Prorrogação da Vigência do Contrato n.º 20220258 – Pregão Presencial n.º 012/2022-PP

De Provedor Clicfacil <clicfacilprovedor@gmail.com>

Data Ter, 29/07/2025 09:34

Para diretoria administrativa <dire.adm@hotmail.com>

■ 1 anexo (456 KB)

pmi saude aassii.pdf;

SEGUE EM ANEXO O TERMO DE CONCORDÂNCIA ASSINADO.

Em ter., 22 de jul. de 2025 às 10:40, diretoria administrativa <dire.adm@hotmail.com> escreveu:

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente expediente para comunicar que se aproxima o término da vigência do **Contrato n.º 20220258**, celebrado com fundamento no **Pregão Presencial n.º 012/2022-PP**, cujo objeto versa sobre a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de link de acesso à internet**, voltada ao atendimento das necessidades operacionais do **Fundo Municipal de Saúde de Itaituba – PA**.

Informamos que a vigência do supracitado contrato expirará em **23 de agosto de 2025**, razão pela qual se faz necessária sua **prorrogação por igual período**, a fim de se evitar qualquer descontinuidade na execução dos serviços essenciais, considerando tratar-se de infraestrutura de conectividade indispensável ao funcionamento pleno das atividades desta Secretaria.

Diante da notória relevância dos serviços ora prestados e da imprescindibilidade da manutenção de sua continuidade, solicitamos, em caráter de urgência, o envio formal do **Termo de Aceite**, por meio do qual essa conceituada empresa manifeste sua concordância com a **prorrogação contratual por igual período**, conforme previsão legal e contratual.

Em anexo, Ofício e Termo de aceite como modelo.

--

Erlisson Aguiar da Cruz

Clicfacil Computadores, Serviços e Telecomunicações Ltda

CNPJ: 11.588.782/0001-48



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde
OFICIO SEMSA.DA Nº 61/2025.

Itaituba, 22 de julho de 2025.

À Empresa: CLICFÁCIL COMPUTADORES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

ASSUNTO: Solicitação de Manifestação Formal de Aceite para Prorrogação da Vigência do Contrato n.º 20220258 – Pregão Presencial n.º 012/2022-PP

Prezado Senhor (a),

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente expediente para comunicar que se aproxima o término da vigência do **Contrato n.º 20220258**, celebrado com fundamento no **Pregão Presencial n.º 012/2022-PP**, cujo objeto versa sobre a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de link de acesso à internet**, voltada ao atendimento das necessidades operacionais do **Fundo Municipal de Saúde de Itaituba – PA**.

Informamos que a vigência do supracitado contrato expirará em **23 de agosto de 2025**, razão pela qual se faz necessária sua **prorrogação por igual período**, a fim de se evitar qualquer descontinuidade na execução dos serviços essenciais, considerando tratar-se de infraestrutura de conectividade indispensável ao funcionamento pleno das atividades desta Secretaria.

Diante da notória relevância dos serviços ora prestados e da imprescindibilidade da manutenção de sua continuidade, solicitamos, em caráter de urgência, o envio formal do **Termo de Aceite**, por meio do qual essa conceituada empresa manifeste sua concordância com a **prorrogação contratual por igual período**, conforme previsão legal e contratual.

Tal manifestação é condição necessária para a instrução dos trâmites administrativos pertinentes à celebração do **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato**,

assegurando, assim, a regularidade e a eficiência dos serviços disponibilizados à rede pública de saúde deste Município.

Ressaltamos, por oportuno, que, **havendo interesse por parte desta empresa na continuidade da prestação dos serviços ora contratados**, deverá ser encaminhado a esta Secretaria Municipal de Saúde o respectivo **Termo de Aceite**, referente à **prorrogação do Contrato n.º 20220258 – Pregão Presencial n.º 012/2022-PP, por igual período**, reafirmando, assim, o compromisso com a excelência na execução contratual e a imprescindível continuidade dos serviços prestados ao ente público.

Cumpre-nos salientar, ademais, que **serão mantidas as condições contratuais originalmente pactuadas, inclusive quanto à formalidade e ao valor ajustado, sem aplicação de qualquer correção ou reajuste neste ato de prorrogação**.

Na certeza de contarmos, mais uma vez, com a costumeira atenção, presteza e colaboração de Vossa Senhoria, renovamos nossos protestos de elevada estima, respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

HORENICE CABRAL
MOREIRA:825025287
04

Assinado de forma digital
por HORENICE CABRAL
MOREIRA:82502528704

HORENICE CABRAL MOREIRA

Secretária Municipal de Saúde.

Decreto nº 004/2025.